



1290000881



IE

TCC/UNICAMP R618m

ak

MONOGRAFIA II / 1º SEMESTRE 1991.

O MOVIMENTO RECENTE DO INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO

ORIENTANDO: Daury Antonio Rodrigues Filho

ORIENTADOR: Otaviano Canuto dos Santos Filho

01/06/91

INTRODUÇÃO

INTRODUÇÃO

O Brasil concorre, atualmente, em desvantagens com vários polos de atração de capital. Estes outros polos tornaram-se um paradigma no que se refere à qualidade dos atrativos que oferecem. A avaliação das possibilidades de atração de investimentos estrangeiros passa, inexoravelmente, pela comparação das condições brasileiras atuais com as condições oferecidas por estes outros países e não pela comparação com as condições oferecidas pelo Brasil no passado. A política econômica anterior ao governo Collor era tão pouco atraente ao capital estrangeiro que não deve servir-nos.

Para uma adequada comparação com outros países, é necessário entender a lógica da decisão do investidor, ou seja, seu processo decisório.

A seguir, mencionamos alguns dos critérios mais frequentemente levados em consideração pelo investidor em seu processo de avaliação.

MERCADO

O Brasil, à primeira vista, recebe uma nota alta no que diz respeito a este item, especialmente por parte daqueles que investem apenas para atender ao mercado interno. É importante frisar, no entanto, que, com a globalização das estratégias de produção e distribuição das grandes empresas, este fator começa a ter menor relevância.

Embora em números absolutos a população brasileira indique a existência de um dos mercados mais atraentes do mundo, quando qualificada por características que definem consumidores, o quadro se altera. A distribuição de renda é uma das piores do mundo, com uma grande concentração do poder de compra. O nível educacional da população é baixo e existe claros indícios de piora.

Isto posto, deve-se entender que a dimensão da população brasileira não é mais fator preponderante de atração, ou seja o Brasil não se torna mais atraente para investimentos do que Singapura pelo fato de ter uma população 60 vezes maior.

RETORNO SOBRE O INVESTIMENTO

Ponderados todos os critérios (mercado e os demais que se seguem), a decisão final do investidor é tomada em função da expectativa de retorno sobre o investimento, em comparação ao seu risco.

Um retorno interno sobre o investimento inferior à faixa entre 15% - 25%, não anima o investidor estrangeiro a sair do seu próprio país. O limite mínimo (15%) justifica investimentos em países de baixo risco: EEUU, Japão, países da Europa. Para países de maior risco, o retorno atraente deve aproximar-se dos 25%.

Os fatores que afetam o retorno sobre o investimento são por demais conhecidos, mas precisam ser avaliados, quando possível, em comparação com aqueles existentes em alguns dos países competidores do Brasil.

O VALOR DO INVESTIMENTO é consideração chave na equação do retorno sobre o investimento, pois estabelece o valor sobre o qual se espera retorno. No Brasil, este valor é mais elevado do que o existente para todos os países concorrentes. O custo de construção e de equipamentos, mesmo para empresas cujas matrizes já aprovaram os investimentos, é fator de dificuldade à implantação do investimento. Os custos de construção, instalação e equipamentos no Brasil são superiores em 2 e em até 3,5 vezes ao seu valor em outros países. Quando os investimentos dependem de bens protegidos pela reserva de informática, este fator é aumentado em várias vezes.

O CUSTO DO CAPITAL no Brasil é um dos mais altos do mundo. Embora parte significativa dos investimentos seja feita com recursos próprios, alguma parcela do investimento, mesmo para capital de giro, deve ser financiada no mercado local, o custo do capital no Brasil tem sido mais alto do que nos países concorrentes. Isto decorre basicamente, da escassez de capital na

economia brasileira, resultado do baixo nível de poupança interna.

MÃO-DE-OBRA por paradoxal que possa parecer, embora os salários no Brasil sejam extremamente baixos -e isto em termos de mercado é mau, pois limita o consumo- em termos comparativos seu custo é alto. Isto se deve à grande incidência de tributos sociais e obrigações trabalhistas, quando comparado com outros países. Exemplificando, enquanto na Coreia do Sul o custo total da mão-de-obra é equivalente ao do Brasil, o salário direto tem uma participação 50% maior do que em nosso país. Por outro lado, no caso de Hong Kong, o custo total de mão-de-obra é 17% menor do que no caso brasileiro; entretanto a participação do salário direto é 80% maior.

CUSTO DE MATERIAIS comparado a outros países, os materiais têm, no Brasil, um custo elevado, baixa qualidade e atrasos constantes nas entregas, gerando constantes prejuízos. Em suma, trata-se de um parceiro comercial não confiável. Diversas operações foram transferidas recentemente para outros países em razão desta situação.

PREÇO DE VENDAS a falta de liberdade de preços sempre foi um fator importante nas avaliações das possibilidades de retorno sobre o investimento. Dado o histórico da intervenção e controle de preços, o investidor estrangeiro não se sente confiante para realizar investimento no Brasil.

A TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO (sem entrar no mérito de sua influência no custo do produto) é também incluída no cálculo do retorno sobre investimentos. Embora muitas empresas estrangeiras com investimentos no Brasil tenham retornado muito pouco à matriz na forma de dividendos e reinvestido tudo ou grande parte de seu lucro no Brasil, quando se calcula o retorno sobre o investimento, a carga tributária é considerada, pois o cálculo é sobre o retorno para o caixa da matriz.

ACESSO A INSUMOS

A qualidade e o custo dos insumos entram não só na avaliação do possível retorno sobre investimentos por parte da matriz, como também nas considerações sobre o custo do produto (que define seu limite de penetração no mercado) e sobre a qualidade do produto (que é vital para as empresas na prevenção de sua imagem e competitividade internacional). À medida em que o Brasil preserva reservas absolutas de mercado (como no caso da informática), o que afeta a qualidade, torna-se difícil concorrer com o México, Chile e outros competidores, onde as tarifas sobre matérias primas são bem mais baixas.

A mão-de-obra brasileira, embora abundante, é cara e pouco qualificada. Os índices educacionais demonstram larga desvantagem em comparação com os países concorrentes. Este fator terá crescente peso no processo decisório dos investidores. Existe hoje uma forte inversão do custo relativo de mão-de-obra e tecnologia (comparado com duas décadas atrás) na composição do

custo do produto.

O acesso à tecnologia, própria ou de terceiros, existem no exterior não é facilitado. Pelo contrário, à medida em que não é permitida a adequada remuneração pelo seu uso, esse acesso é desencorajado.

Não existe, no mercado de capitais brasileiro, acesso a financiamento de longo prazo para qualquer investidor. As poucas linhas existentes na última década eram controladas pelo governo, limitadas a empresas brasileiras de capital nacional, e, de acordo com estudos do Banco Mundial, dirigidas apenas ao incremento de investimentos existentes ou ao socorro a empresas ineficientes.

ESTABILIDADE DE POLITICAS

Como disse recentemente um grande investidor estrangeiro no Brasil, *nós estamos acostumados a lidar com instabilidades de mercado, o que nos assusta são a instabilidade e frequentes mudanças da política e seus efeitos sobre o mercado.* A estabilidade das políticas (sua preservação no tempo) é o que permite ao investidor projetar para o futuro o grau de correção de suas premissas.

É compreensível que o Brasil, na fase de estabilização da economia, implemente ajustes frequentes em suas políticas. Por outro lado, é natural que o investidor avalie com mais incertezas o ambiente econômico brasileiro, comparativamente aos outros países nos quais tem opção de investir.

O país progrediu na mecânica da política cambial, mas concorre com países de livre conversão cambial. A taxa de câmbio atual começa a ser competitiva, mas não houve a definição de uma clara e duradoura política cambial. A política monetária é justificável como instrumento de combate à inflação, mas é altamente desencorajadora a todo tipo de investimento, inclusive o estrangeiro. A política fiscal, por sofrer severas restrições constitucionais, tanto no lado da despesa como da receita, coloca em dúvida o proposto controle orçamentário e, como consequência, o próprio programa de estabilização.

O nível de dúvidas sobre o incerto é o que gradua a avaliação do risco. Estas dúvidas são afetadas de maneira negativa ou positiva por fatos, atitudes e interpretações resultantes da frustração ou satisfação de expectativas. A diferença entre o discurso e a prática governamental tem uma grande influência sobre o nível de frustração.

A partir disto é fundamental ainda lembrar que insiste-se recorrentemente na idéia de que o país isolou-se na década de 80 em função da implementação de políticas de desenvolvimento xenófobas ou de políticas comerciais demasiadamente protecionistas. Esses argumentos sugerem que o investidor estrangeiro perdeu os atrativos para investir na medida em que o espírito que norteou a nova constituição e as demais regras e controles por parte do Banco Central com relação ao capital estrangeiro, desestimulando o aporte de investimentos de risco no Brasil, notadamente na década de 80.

Esse trabalho, além de mostrar até que ponto essa argumentação é importante, indica outros fatores explicativos para retração do investimento de risco no Brasil.

CAPITULO 1

O fenômeno da disseminação das empresas multinacionais pelas diversas economias do mundo e a consequente internacionalização da produção são, sem dúvida, alguns dos aspectos mais marcantes da profunda transformação ocorrida na economia em escala mundial desde o pós-Guerra. O crescimento dos investimentos diretos no exterior promovido ao longo das últimas décadas foi de tal magnitude que, em 1981, o valor dos ativos das empresas multinacionais foi estimado em US\$ 545,6 bilhões e o número de subsidiárias, em cerca de 98 mil unidades. Destas, quase 57% encontravam-se localizadas nas economias desenvolvidas da Europa, 9,2% na América do Norte e aproximadamente um quarto nos países em desenvolvimento, segundo levantamento da UNCTC.

O nível de atividade das grandes corporações transnacionais é extremamente elevado. O subconjunto das 350 maiores registrou, em 1980, total de vendas de US\$ 2,74 trilhões, lucro líquido da ordem de US\$ 100 bilhões, empregando cerca de 25 milhões de pessoas em todo o mundo. Para um conjunto menor de 169 empresas, há informações disponíveis sobre o volume de suas exportações, que totalizaram US\$ 227 bilhões.

A presença de capitais estrangeiros em atividades produtivas no Brasil é bastante antiga, remontando aos primeiros

investimentos do século passado. Dada a estrutura econômica do país, a penetração desses capitais ocorria de forma mais acentuada nos serviços de utilidade pública.

O processo de industrialização da economia brasileira contou com ativa participação de empresas estrangeiras, atraídas pelas condições favoráveis que o mercado brasileiro oferecia à dinâmica de acumulação e crescimento dessas firmas. Assim, ao longo do processo de substituição de importações que conformou a estrutura industrial brasileira, o capital estrangeiro consolidou sua presença de maneira diversificada, tanto a nível das diferentes atividades em que atua, como em relação às variadas origens (países investidores) que aqui se estabeleceram. Como resultado, o Brasil dispõe hoje do maior estoque de capitais estrangeiros investidos diretamente nas economias dos países em desenvolvimento.

Diante desse quadro, é extremamente importante a compreensão da lógica de movimentação dos fluxos internacionais de investimento direto e da inserção da economia brasileira nesse processo. Uma vez que a industrialização via substituição de importações já não mais se apresenta enquanto opção indutora do desenvolvimento econômico brasileiro, a evolução da estrutura industrial requer a adoção de um novo padrão, calcado na manutenção de elevadas taxas de crescimento das exportações e na expansão do mercado interno. Dadas as necessidades de modernização e elevação da competitividade do parque industrial brasileiro, numa estratégia de integração competitiva com a economia internacional, a participação de empresas estrangeiras na economia brasileira adquire maior relevância e, portanto, também o entendimento da presença e do papel desses capitais no

Brasil.

O tratamento liberal dispensado no Brasil aos capitais externos, aliado às vantagens competitivas desfrutadas pelas empresas estrangeiras, permitiu a estas a conquista da liderança e mesmo o domínio de importantes setores industriais. Tais vantagens encontram-se normalmente associadas a controle de tecnologia (esta compreendida de uma forma ampla, abrangendo todas as atividades relacionadas à produção e comercialização), posse de uma marca ou disponibilidade de recursos para investimento (tamanho das firmas).

Este fenômeno de obtenção de domínio e liderança pode ser bem exemplificado pelos segmentos de material elétrico e pelo automobilístico, nos quais as empresas estrangeiras já desfrutam de tal condição ao final do Plano de Metas, no início dos anos 60. A relação das atividades industriais nas quais se destaca a atuação das empresas estrangeiras envolve ainda: *material de telecomunicações, informática, microeletrônica, eletrônica de entretenimento, mecânica (equipamentos e maquinaria sob encomenda e bens de capital seriados), metalurgia de não-ferrosos (alumínio e cobre), química, farmacêutica e veterinária, borracha e fumo.* Além destas, as empresas estrangeiras encontram-se presentes também de forma destacada em segmentos da mineração, autopeças e alimentos. Na indústria de celulose, a participação se dá através de associações minoritárias com capitais nacionais nas empresas líderes do setor.

Quadro 1

O Capital Estrangeiro na Indústria Brasileira: Observações Setoriais

Setor	Mercado (US\$ milhões/ ano)	Características da Amostras					Principais Observações sobre a Participação das Empresas Estrangeiras
		Descrição	Partic. na Receita do Setor (%)	Empresas Estrangeiras			
				O N-	Particip. na Receita da Amostra (%)	Fontes	
1- Mineração	3.600 (1985)	Universo	100,0	-	36,8	1	Operam praticamente em todos os segmentos, dominando aqueles que requerem maiores plantas e ou maior capacitação tecnológica nas atividades de extração, refino ou metalurgia. Detêm 21,1% do subsolo, com direito de lavra, e ocupam 38,1% do subsolo total ocupado.
2- Metalurgia	nd	10 maiores exclusive siderurgia	-	2	35,5	3	Presença destacada na produção de alumínio, cuja indústria é, a exemplo da estrutura mundial, fortemente oligopolizada ; neste segmento, vantagens locacionais, como o custo da energia elétrica, atuam como elemento de atração do investimento estrangeiro. Na transformação de cobre primário, sua atração é destacada na fabricação de condutores elétricos.
3- Material Elétrico	1.200 Estimativa para os próximos anos	15 dentre as 20 maiores	Mais de 80%	11	83,9	2	O domínio do capital estrangeiro é antigo, em função da detenção de tecnologia, de sua não difusão e da necessidade de elevados volumes de capital para investimentos.
4- Telecomunicações	858 1984	20 maiores fornecedores do STB	54,8	6	23 (ou 53) (%)	10,11	Empresas estrangeiras domina o mercado de comunicação pública. As nacionais atuam em centrais de menor porte com tecnologia do CPQD/ Telebrás. Trata-se de setor que requer grandes investimentos em P & D. Existe também forte presença estrangeira no segmento de rede externa (cabos e fios elétricos).

(*) Eleva-se a 53% se considerada a participação estrangeira no capital das empresas classificadas como nacionais.

Quadro 1

O Capital Estrangeiro na Indústria Brasileira: Observações Setoriais

Setor	Mercado (US\$ milhões/ ano)	Características da Amostras					Principais Observações sobre a Participação das Empresas Estrangeiras
		Descrição	Partic. na Receita do Setor (%)	Empresas Estrangeiras			
				O M -	Particip. na Receita da Amostra (%)	Fontes	
5- Informática	3.000 (1986)	Universe	100,0	-	79,0	7	Domina inteiramente o segmento de equipamentos de grande porte, não atuando nos demais por força da reserva de mercado.
6- Microeletrônica	400 (1986)	Universe da produção (US\$ 187 mi)	100,0	11	63,8	8	Atua apenas nas etapas tecnologicamente menos intensas (encapsulamento, montagem e teste). A reserva de mercado restringe a atuação das empresas estrangeiras àqueles produtos fabricados anteriormente à Lei de Informática (Lei 7.232/84). O mercado não apresenta escala para a produção de "CIS Standards".
7- Eletrônica de Entretenimento	2.260 (1985)	Universe	100,0	5 Exclusive Joint-Ventures minoritárias	Majoritário	9	Presença marcante, seja através de subsidiárias, seja através de "Joint-Ventures". Lideram o setor pela detenção de tecnologia, induzindo as nacionais a manter vínculos com o exterior, a fim de acompanhar os novos lançamentos.
8- Equipamentos Mecânicos	nd	BKE - Calderaria e Equipamentos Térmicos: 20	nd	nd	32	12	Presença mais acentuada no segmento de BKE de maior intensidade tecnológica, aqui definido como equipamentos e maquinaria mecânicos. Por força de dispositivo legal apenas empresas nacionais podem fabricar robôs, cabendo ao capital estrangeiro o licenciamento de tecnologias e participações minoritárias. Para AFCHs a participação estrangeira entre as dez maiores foi de 29,9% em 1985. Nos demais BKS, coube a capitais estrangeiros 54,6% da receita dos 20 maiores empresas.
		BKE - Equipamentos e Maquinaria Mecânica: 27	nd	nd	44,1		
		Máq. Ferramenta: 18	nd	nd	29,8		
		Seriados: 20	nd	nd	54,6		

Quadro 1

O Capital Estrangeiro na Indústria Brasileira: Observações Setoriais

Setor	Mercado (US\$ milhões/ ano)	Características da Amostragem					Principais Observações sobre a Participação das Empresas Estrangeiras
		Descrição	Partic. na Receita do Setor (%)	Empresas Estrangeiras			
				O N-	Particip. na Receita da Amostra (%)	Fontes	
9-Automobilística	7.200 (1985) (Incluídas as Exportações)	9 Maiores	99,9	8	99,9	3	Encontra-se instalados no Brasil grandes produtores internacionais, reproduzindo aqui a estrutura industrial mundialmente observada: oligopólio diferenciado, com as empresas líderes originárias de países desenvolvidos. Ausência de produtores japoneses (a Toyota detém apenas cerca de 0,5% do mercado)
10- Autopeças	5.500 (1985) (Incluídas as Exportações)	17 maiores	35,8	12	68,6	3	Encontra-se no agrupamento formado por empresas de maior porte, cuja atividade única, ou principal, é o fornecimento de partes e peças componentes às montadoras; suas linhas de fabricação compreendem processos mais complexos, dando origem a produtos de maior conteúdo tecnológico. Direta ou indiretamente (associações) desempenham papel relevante na consolidação das exportações brasileiras.
11- Química e Petroquímica	9.800 (1985)	20 maiores	mais de 60%	12	56,2	3	Os 15 maiores produtores mundiais no ano de 1986 encontram-se instalados no Brasil. A tecnologia é o fator determinante da liderança de mercado e sua geração requer elevados volumes de investimentos em P&D, aos quais apenas as empresas estrangeiras podem fazer frente, dado o seu porte e sua forma multiprodutora de atuar nos mercados. Na química fina tal característica é ainda mais acentuada, cabendo às empresas estrangeiras cerca de 80% do mercado brasileiro.

Quadro 1

O Capital Estrangeiro na Indústria Brasileira: Observações Setoriais

Setor	Mercado (US\$ milhões/ ano)	Características da Amostras					Principais Observações sobre a Participação das Empresas Estrangeiras
		Descrição	Partic. na Receita do Setor (%)	Empresas Estrangeiras			
				O M-	Particip. na Receita da Amostra (%)	Fontes	
12- Farmacêutica	1.600 (1985)	21 maiores	mais de 60%	19	85,4	3,4	Lideram através de subsidiárias dos grandes produtores mundiais, detendo cerca de 80% do mercado. Essa liderança se dá pelo domínio da tecnologia de produção de fármacos, residindo nas atividades de P&D o principal elemento de sua geração.
13- Celulose	470 (1985)	Universo de fábricas não integrado (total de 5 empresas)	100,0	-	23,2	3, 5, 6	Nesta atividade o capital estrangeiro apresenta apenas participações minoritárias, na Aracruz (31%) e Cenibra (49%), o que lhe confere 21,5% da capacidade total instalada dentre os produtores não integrados.
14- Papel	nd	15 maiores	-	3	25,2	3,6	A tendência de os países desenvolvidos reorientarem suas atividades para a produção de papel com maior uso de celulose importada e a inexistência de barreiras de natureza tecnológica justificam a pequena presença do capital estrangeiro.
15- Borracha	nd	20 maiores incluindo todos os pneumáticos	Mais de 88% do total e 100% de pneumáticos	6	85,6	2	Responsáveis por 95,8% da produção brasileira de pneumáticos no ano de 1985, excluindo-se a Tropical (1,6%), recentemente adquirida pela Pirelli. Dentre os 5 maiores produtores mundiais, apenas a Bridgestone, japonesa não se encontra no Brasil. Capacitação tecnológica e disponibilidade para P&D são os elementos que conferem lideranças às grandes corporações internacionais.

Quadro 1

O Capital Estrangeiro na Indústria Brasileira: Observações Setoriais

Setor	Mercado (US\$ milhões/ ano)	Características da Amostras					Principais Observações sobre a Participação das Empresas Estrangeiras
		Descrição	Partic. na Receita do Setor (%)	Empresas Estrangeiras			
				O N-	Particip. na Receita da Amostra (%)	Fontes	
16- Alimentos	nd	31 maiores	-	8	25,3	3	Apresentam importante presença no segmento agroindustrial (beneficiamento da produção primária), porém sua atuação é mais concentrada nos segmentos da produção destinada ao consumidor final, casos em que o "marketing", e conseqüentemente a marca do produto, é dos elementos mais importantes na disputa dos mercados.
17- Fumo	nd	9 maiores	100% de cigarros	6	96,6	2,3	Responsáveis por cerca de 98% da produção industrial de cigarros encontram-se no Brasil subsidiárias de 3 grandes conglomerados internacionais: BAT, Phillip Morris e R.J.Reynolds. Atuam também aqui diversificadamente (alimentos e bebidas) privilegiando a base técnica de vendas de bens de consumo.

Fonte: Mello & Farias

Esta acentuada presença de capitais estrangeiros na indústria brasileira reflete-se hoje na parcela de quase 30% da produção industrial sob sua responsabilidade, o que lhe atribui peso igualmente importante no investimento industrial agregado. Deve-se observar ainda que as atividades em que se destacam apresentam intensas relações intersetoriais, tanto ao nível do consumo como do investimento, o que confere maior relevância à atuação das empresas estrangeiras na indústria brasileira.

Dados recentemente divulgados pelo Banco Central dão conta de uma recuperação no ano de 1990 (notadamente a partir do Plano Collor I) dos investimentos diretos no Brasil, e de uma redução das remessas de lucros e dividendos e das repatriações, em relação ao ocorrido nos últimos anos. Esses números podem significar bons agouros, unicamente no que diz respeito a uma possível redução de tensões hiperinflacionárias por parte dos investidores internacionais, porém, não necessariamente do ponto de vista de um eventual retorno dos fluxos de investimentos externos.

Comparativamente ao fim dos anos 50 e 60 quando detinha-se no Brasil a capacidade de formulação de políticas estratégicas direcionadoras do amplo movimento mundial de transnacionalização produtiva, tendo sido o Brasil receptor em profusão de inversões externas, os anos 90, ao contrário, parecem colocar dificuldades adicionais, que vão muito além da capacidade negociadora dos governos como no passado.

Os investimentos diretos no mundo encontram-se hoje em patamares bem mais elevados do que aqueles experimentados no passado. Os países desenvolvidos continuam se beneficiando dos fluxos cruzados de investimentos de risco. Entre 1983 e 1989 o

investimento direto estrangeiro cresceu a taxa de 20% ao ano, quatro vezes mais rápido do que o comércio internacional. Em contrapartida, salvo Coréia e China, todos os demais países em desenvolvimento registraram quedas nos fluxos anuais de investimentos diretos nos países desenvolvidos, verifica-se, entretanto, particularmente na segunda metade da década de 80, uma concentração ainda maior dos investimentos diretos nesses países.

INVESTIMENTO DIRETO ESTRANGEIRO NO BRASIL

US\$ milhões

ano	ingressos	saídas	lucros e dividendos	conversão	reinvestimentos
1980	1.516	147	- 310	411	39
1981	1.795	110	- 370	741	2
1982	1.280	143	- 585	1.556	143
1983	452	150	- 758	695	452
1984	362	112	- 796	472	746
1985	387	263	- 1.056	543	581
1986	333	762	- 1.350	449	286
1987	437	326	- 909	617	344
1988	451	290	- 1.539	714	2.087
1989	333	731	- 2.383	531	946
1990*	688	298	- 1.614	250	283

FONTE: (Otavio de Barros)

Observações sobre dados de 1990: 94,9% dos ingressos totais após abril; 82,2% das saídas totais até março; 81,2% das remessas de lucros e dividendos totais até abril.

FLUXOS MUNDIAIS DE INVESTIMENTO DIRETO

US\$ bilhões

Média anual 1965 - 1969.....	10,5
Média anual 1970 - 1974.....	21,6
Média anual 1975 - 1979.....	35,2
Média anual 1980 - 1984.....	36,6
Média anual 1985 - 1989.....	97,1

FONTE: (Otavio de Barros)

FLUXOS MUNDIAIS DE INVESTIMENTO DIRETO NOS ANOS 80

US\$ bilhões

1983.....	43,9
1984.....	50,7
1985.....	49,0
1986.....	77,5
1987.....	118,1
1988.....	143,9
Média 81-83.....	48,6
Média 84-88.....	87,8

FONTE: (Otavio de Barros)

Os países da OCDE que eram receptores de 72,8% dos fluxos mundiais de investimentos em 1983, já em 1988 ampliavam essa participação a 82,6%, ou seja, a participação dos países em desenvolvimento cai de 27,2% para 17,4%. O estoque de investimentos diretos entre Estados Unidos, Japão, Alemanha e França em 1988 que era superior a US\$ 750 bilhões, segundo estimativas da OCDE, Caminham para algo próximo de US\$ 1,7 trilhão em 1993. Trata-se da principal fonte de financiamento da reestruturação das economias capitalistas avançadas, já em curso desde o início dos anos 80. É bem verdade que os Estados Unidos são os maiores *beneficiários* desses fluxos, atraídos, na primeira metade dos anos 80, pelas operações facilitadas pela superioridade estrutural do mercado de capitais norte-americano no bojo de um rentável financiamento externo dos seus deficits e, na segunda metade da década, -em oposição- por uma moeda em franco processo de desvalorização barateando os ativos físicos nos EUA, o que financiou um *boom* de fusões e incorporações naquele país.

DISTRIBUIÇÃO DO INVESTIMENTO DIRETO NO MUNDO (%)

	1981-1983	1984-1988	1988
Países Desenvolvidos.....	72,8	80,0	82,6
Estados Unidos.....	36,0	41,0	40,7
Inglaterra.....	11,0	8,6	9,1
Alemanha.....	3,6	1,4	1,2
França.....	3,9	5,0	5,9
Regiões em Desenvolvimento.....	27,2	20,0	17,4
África.....	2,9	2,5	2,0
Sul e Sudeste Asiático.....	10,3	8,6	8,5
Oceania.....	0,3	0,3	0,1
América Latina.....	13,0	8,3	6,5

FONTE: (Otávio de Barros)

" Além desse fenômeno, adicione-se o fato dos países em desenvolvimento terem enfrentado o problema do endividamento externo penalizando o setor público (vetor básico de crescimento em vários desses países) que deixou de cumprir importante papel tanto na infra-estrutura quanto através da vigorosa política de compras e investimentos de governo e das empresas estatais. Tais pontos, além de um mínimo de estabilidade monetária e cambial, sempre se revelaram cruciais no processo decisório do investidor estrangeiro no Brasil dos anos 50 ao início dos anos 80."

Não obstante, o que caracteriza o processo de reconcentração dos investimentos diretos no hemisfério norte não pode ser imputado, com maior ênfase, a punção exercida pela economia norte-americana ou, pura e simplesmente, a estagnação dos países em desenvolvimento, mas sobretudo às profundas mudanças nas formas de organização da produção industrial possibilitadas pelo advento da telemática e aos subjacente novos padrões emergentes de competitividade entre as nações. São fatores que dificultam ainda mais a captura de parte desses fluxos crescentes de investimentos por parte dos países em desenvolvimento que promoveram ajustamentos passivos nos anos 80 (Barros).

TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO DOS FLUXOS DE INVESTIMENTO DIRETO

1988 / 1983

Estados Unidos.....	20%
Inglaterra.....	16%
Japão.....	37%
Alemanha.....	15%
França.....	32%

FONTE: (Otavio de Barros)

Apenas filiais de empresas transnacionais situadas em países onde experimenta-se os novos padrões de competitividade anteriormente descritos, oferecem-se novas atribuições e autonomia em inúmeras fases da produção, desde a pesquisa e desenvolvimento até a gestão financeira. Um novo mix de centralização/ descentralização -graças a integração em rede via tecnologias de informação- privilegia as filiais preferencialmente próximas a grandes mercados e onde haja capacidade de inovação e de aperfeiçoamento de produtos e processos. Modificam-se substancialmente formas de controle da matriz sobre as filiais em favor de arranjos e combinações localizadas em operações comerciais, financeiras e tecnológicas. Surgem no âmbito exclusivo das filiais, mecanismos de cooperação industrial e comercial com novas partilhas de responsabilidades. Uma revisão das hierarquias entre empresas promove relações

comerciais, financeiras e tecnológicas que ganham estabilidade e um sentido cooperativo, mesmo entre empresas rivais operando no mesmo segmento de mercado (Barros).

PARTICIPAÇÃO DOS SERVIÇOS NOS FLUXOS DE INVESTIMENTO DIRETO

	1975	1990
EUA.....	24%	36%
Inglaterra.....	29%	41%
Japão.....	36%	68%
Alemanha.....	42%	57%
Holanda.....	15%	31%

FONTE: (Otavio de Barros)

Ora, as empresas transnacionais operando no Brasil ainda se pautam pela chamada multinacionalização velha onde os valores anteriormente mencionados além de não estarem presentes, ainda amparam-se no prolongamento do ciclo de vida de técnicas já maduras e envelhecidas nos países desenvolvidos, na recuperação total de investimentos pretéritos em pesquisa e desenvolvimento via preços de transferência, ou nas formas flexíveis de gestão da força de trabalho. Além de passivas diante da desqualificação sócio-profissional, as empresas multinacionais (pesadamente centralizadas) não estão estruturadas em rede com as matrizes em com outras filiais e tampouco estruturam-se nacionalmente em rede com seus fornecedores, subcontratadas ou prestadoras de serviço, por serem restritamente informatizadas ou robotizadas e pouco

frequentemente lançarem mão de processos modernos de gestão e de distribuição. Os fluxos de investimento se reconcentram nos países centrais porque o processo de multinacionalização em países como o Brasil obedece ainda os parâmetros do fordismo tradicional (para alguns de um pre-fordismo) que convive harmonicamente com a desqualificação social e com padrões de competitividade ultrapassados e caros do ponto de vista fiscal, cambial e social. Não é por outra razão, além desses constrangimentos de competitividade, que as exportações brasileiras -que contam com a participação expressiva das multinacionais (quase 40%)- estão estagnadas a aproximadamente 5 anos. As empresas estrangeiras operando no Brasil direcionam crescentemente suas exportações a outros países em desenvolvimento, possivelmente por encontrarem dificuldades de penetração em mercados mais exigentes do primeiro mundo (Barros).

" A partilha de responsabilidades dessa inserção internacional passiva deve ser atribuída, de um lado, a inapetência do investidor transnacional pela integração em rede das filiais estrangeiras no Brasil e fora dele, e em promover pesquisa e desenvolvimento nos países em desenvolvimento (salvo exceções), convivendo silenciosamente com as novas formas destrutivas de ajustamento de um país em processo de desindustrialização. Ao invés da emergência de um processo de cooperação tecno-organizacional entre empresas o que se observa é a ampliação dos níveis de conflito inter-industrial."

" De outro lado, deve-se responsabilizar a ausência de formulação de políticas que promovam uma internacionalização ativa e estratégica para que as empresas nacionais possam aspirar ter acesso a formas de integração em rede e experimentar um

comportamento cooperativo a nível do desenvolvimento de novos produtos e processos, evitando -via estabelecimento de um novo padrão de competitividade construído- um reposicionamento nacional em estratos ainda mais inferiores na divisão internacional do trabalho."

Finalmente, convem atentar para o fato de que mesmo se o Brasil lograsse estabilizar sua economia e assegurar uma coerência macro-econômica mínima, com razoáveis taxas de crescimento, e mesmo se a economia norte-americana deixasse de ser tão dependente de disputados recursos externos para financiar seus deficits, ainda assim, as condições não estariam asseguradas para a retomada dos fluxos de investimento direto no Brasil.

Vale dizer, mesmo reconhecendo a importância da superação, ao menos parcial, dos atuais constrangimentos e instabilidades macro-econômicas nacionais e internacionais e a relevância dos sinais positivos do crescimento, as transformações produtivas, organizacionais, tecnológicas são de natureza tão diversas daquela do passado e tão ausentes das estratégias das transnacionais operando no Brasil que, no máximo, poder-se-ia pleitear um incremento do reinvestimento ou a preservação de investimentos estrangeiros a taxas vegetativas (a exemplo de 1990), ou seja, apenas capazes de manter o funcionamento com modernização convencional dos setores dinâmicos da economia brasileira. Tampouco, quaisquer mudanças na institucionalidade que rege há mais de 30 anos o investimento estrangeiro no Brasil seriam capazes, por si só, de reiserir o País nos fluxos internacionais de investimento (salvo pontualmente em alguns setores).

Para se lograr uma inserção ativa, deve-se,

simultaneamente, além de conquistar maior estabilidade monetária e cambial, buscar a construção de uma nova competitividade que implique efetivamente em novas responsabilidades as velhas transnacionais, envolvendo-as num projeto de desenvolvimento sob novas bases e consolidar uma nova moldura sócio-institucional e empresarial que favoreça a incorporação das inovações tecno-organizacionais em harmonia com novas qualificações sociais.

CAPÍTULO II

Na primeira parte tentaremos expor a idéia proposta pelo Banco Mundial da importância de um *desmonte* nos instrumentos de controle sobre o investimento externo.

Na segunda parte discorreremos uma breve análise acerca da tendência dos fluxos de investimento externo no Brasil num futuro próximo.

Otávio de Barros nos mostra como mudou o perfil e a essência do investimento direto estrangeiro. Mostra como a superioridade estrutural dos países desenvolvidos e as profundas mudanças nas formas de organização da produção industrial fazem como que os fluxos de investimentos se concentrem no hemisfério norte.

O REGIME REGULATÓRIO BÁSICO

O Brasil nunca adotou um estatuto abrangente para regular o investimento estrangeiro, nem montou uma comissão ou agência para análise do investimento estrangeiro. Com certas exceções importantes, os investidores estrangeiros são livres para investirem diretamente em qualquer tipo de atividade legal no Brasil e estabelecerem negócios em qualquer parte do país. Nenhuma permissão especial é necessária para que investidores

estrangeiros comprem ou organizem uma companhia brasileira. Apenas com respeito ao investimento direto em carteiras é que o Brasil impõe -atualmente- sérias barreiras à entrada. O Brasil regula os investidores estrangeiros através de uma combinação flexível de *varas e cenouras*. Esta combinação inclui controles de comércio, taxa  o direta e indireta, tarifas, controles de pre  os, transfer  ncias de tecnologia, financiamento subsidiado e incentivos ao investimento.

Segundo o Banco Mundial, a mais cr  tica parte da legisla  o de Remessa de Lucros    a de 1962, emendada logo ap  s a tomada militar de 1964 para amenizar suas caracter  sticas mais contest  veis. A chave para o regime regulat  rio    o registro de investimentos estrangeiros junto ao Banco Central. O investimento estrangeiro n  o tem que ser registrado, e substanciais quantias n  o s  o registradas. O detentor de investimentos de tal tipo, no entanto, pode livremente usufruir de seu investimento no Brasil ou vend  -lo a um brasileiro ou outro investidor estrangeiro.

A legisla  o brasileira permite que um investidor estrangeiro registre qualquer investimento na forma de dinheiro ou ativos, transferidos do exterior para o Brasil e aqui utilizado em atividade econ  mica. O Banco Central se esfor  a para assegurar que o valor atribuido ao investimento feito sob a forma de ativos f  sicos n  o esteja *inflado*. O certificado de registro pode ser transferido ou designado a outro investidor que adquira o tal investimento. O Banco Central tem uma vis  o estreita do que constitui atividade econ  mica. Propriedades intang  veis, tal como patentes, *trade marks* ou *know-how*, raramente s  o registradas como investimento estrangeiro porque as autoridades brasileiras recaracterizam a transa  o como a venda de *royalties* futuros

remetidos simbolicamente para o exterior e subsequentemente reinvestidos no Brasil. Uma taxa de 25% é imposta à tecnologia sendo registrada. Uma vez que não é gerada renda pela transferência, esta taxa deve ser paga do capital, geralmente tornando tais transações economicamente proibitivas.

Desde 1964, investidores estrangeiros têm sido capazes de repatriar livremente todo o capital registrado, assim como remeter todos os lucros, desde que -para isso- estejam dispostos a pagar um adicional de 40-60% no imposto de renda sobre remessa de lucros, que gira em torno de 12% ao ano sobre seu capital registrado. A mais crítica modificação feita em 1964 é que ganhos reinvestidos podem ser somados ao capital-base registrado para fins de remessa futuras.

O registro sempre foi encarado como opcional. Uma quantidade substancial de investimento estrangeiro no Brasil não é registrada junto ao Banco Central. A remessa de lucros e repatriação de capital sobre investimentos estrangeiros não-registrados é feita através de diversos recursos legais e extra-legais.

Empréstimos estrangeiros também devem ser registrados junto ao Banco Central para que os pagamentos de juros e amortização sejam feitos legalmente. Empréstimos externos do setor privado são, essencialmente, irrestritos; o contrário ocorrendo com os feitos pelo setor público. Qualquer empréstimo a um órgão público ou empresa estatal necessita não apenas de prévia aprovação pelo Banco Central, como também de autorização da Secretaria de Controle das Empresas Estatais.

A repatriação de capital registrado não é sujeita a taxação e pode ser feita a qualquer hora sem a provação prévia do

Banco Central. No entanto, quando uma firma de propriedade estrangeira procura liquidar e repatriar todo seu investimento brasileiro, as autoridades tratam os últimos cinco anos de ganhos reinvestidos como dividendos ao invés de retorno de capital e impõem um imposto de 25% sobre esses cinco anos de lucros previamente capitalizados. Se um investidor vende seu investimento brasileiro por um valor alto que o do capital registrado, o ganho de capital será tratado como dividendo e estará sujeito ao imposto de 25%. Por outro lado, investidores estrangeiros são livres para vender seus investimentos fora do Brasil por moeda estrangeira ou papéis.

O Brasil tem uma vasta gama de incentivos ao investimento, que consistem numa mistura (sempre em mudança) de financiamentos subsidiados, créditos fiscais e insenção de impostos. Recentes reformas tributárias reduziram -ou eliminaram- significativamente alguns desses incentivos, e o regime presente tem tentado -até o momento sem sucesso- eliminá-los completamente. A maioria dos incentivos está também à disposição de firmas nacionais e multi-nacionais, mas alguns são restritos a firmas de controle brasileiro.

PRINCIPAIS FALHAS NA LEI DE REMESSA DE LUCROS

A lei de remessa de lucros inocentemente assume que a razão entre capital investido e lucros líquidos é essencialmente similar em todas as formas de investimento. O gatilhos de 12% de dividendos líquidos para a taxação suplementar é severamente discriminativa contra firmas de serviços, cujo capital básico registrado é geralmente baixo em relação a seus ganhos líquidos, ou contra firmas em ramos de atividade de alto risco, tais como

mineração ou alta tecnologia, que requerem retornos mais altos para compensar os riscos. Também discrimina operações de franquias, que normalmente envolvem pequenos desembolsos por parte do franquiador estrangeiro.

A lei de remessa de lucros assume que as moedas estrangeiras nas quais os investimentos foram registrados não sofrem os efeitos da inflação, uma suposição insustentável. Esta desigualdade seria parcialmente corrigida se os investidores estrangeiros pudessem registrar aumentos no capital, resultantes de correções do balanço corporativo, como reinvestimento em moeda estrangeira. A política tácita do Banco Central, no entanto, é de recusar tal registro. Além disso, o Banco Central não permite que investidores estrangeiros registrem ou remetam renda financeira advinda de juros, dividendos ou ganhos de mercado acionário se tal renda for *proponderante e sistemática*. O objetivo do Banco Central é tentar restringir os reinvestimentos basicamente a ganhos advindos da operação efetiva dos negócios. Com a inflação de três dígitos dos últimos anos, a correção monetária dos balanços e rendas de operações financeiras representam uma proporção cada vez maior do valor e ganhos de uma firma típica. Estas políticas têm criado problemas de contabilidade e taxaço para firmas estrangeiras, as quais -em sua quase totalidade- tem capital registrado e não registrado. Paradoxalmente, recentes mudanças nas leis tributárias têm encorajado investidores estrangeiros a remeter lucros ao invés de reinvestí-los.

A lei de remessa de lucros, operando em *tandem* com a estrutura de imposto de renda brasileira, exacerba a dívida externa brasileira, assim como os problemas comuns de capitalização, oferecendo substanciais incentivos para que

investidores estrangeiros registrem seus investimentos como dívidas ao invés de participações. Juros remessíveis sobre empréstimos estrangeiros são ajustados a taxas de mercado, enquanto renda de dividendos remessíveis são fixos em 12%.

Uma vez que todas as moedas mudam em valor, um limite inflexível de 12% de remessa, fixado em termos nominais, é altamente indesejável. O quão razoável é uma taxa de retorno varia com a inflação, grau de risco e condições de crédito.

ATIVIDADES RESERVADAS AO CAPITAL NACIONAL

O Brasil já há muito tempo proíbe a presença de investidores estrangeiros nas áreas de publicações e rádio/tele-difusão. A constituição de 1988 exclui os estrangeiros dos transportes domésticos e concessões de companhias aéreas, armadores, comandantes, capitães e 2/3 da tripulação em navios brasileiros devem ser brasileiros. As imposições se estendem à localização geográfica das sedes de tais companhias, nacionalidade dos detentores de partes determinadas do capital da empresa, até mesmo o status acionário é restrito pela legislação. A constituição de 1988 também exclui empresas de controle estrangeiro dos ramos de mineração, prospecção, energia hidroelétrico e assistência médica.

Em três áreas, propriedade de terras cultiváveis, bancos e mediação governamental, a nova constituição prevê a participação de capital estrangeiro. Numa quarta área, atividades consideradas estratégicas à defesa nacional ou essenciais ao desenvolvimento nacional, a nova constituição permite a adoção de legislação conferindo proteção temporária e benefícios a empresas brasileiras de capital nacional, incluindo restrições especiais

sobre o controle e propriedade por estrangeiros de empresas cujas atividades estejam voltadas para tais setores.

Estrangeiros podem adquirir terras rurais subdesenvolvidas apenas sob certas condições. Nenhuma instituição financeira estrangeira pode operar no Brasil sem um decreto do Poder Executivo e autorização do Banco Central. Bancos estrangeiros também não podem adquirir mais do que 30% do controle acionário com direito a voto de bancos nacionais e a propriedade por estrangeiros de companhias de seguros é severamente restrita.

Órgãos governamentais têm exercido há muito tempo discriminação contra empresas estrangeiras no que toca concorrências e licitações. Há um grande favoritismo por empresas nacionais por parte da SEI para o fornecimento de equipamentos de informática, serviços e correlatos para as agências do governo.

Recentemente, estrangeiros têm sido excluídos de diversas outras atividades econômicas. Transporte rodoviário é restrito a firmas em que pelo menos 60% do capital seja detido por brasileiros. Até a indústria cinematográfica -se não na teoria, na prática- é restrita a empresas brasileiras.

De acordo com proposta do Banco Mundial, recomenda-se a desmontagem ou minimização do aparato regulatório ou, quando isto ainda não for possível, ao menos a correção de aspectos anacrônicos ou supostamente desprovidos de racionalidade econômica. Tais procedimentos, aliados à gestão macroeconômica supra-citada, seriam suficientes para o reestabelecimento da economia brasileira enquanto seria atrativa de capital externo. Neste sentido, parcela do êxodo de capital registrado, nos anos oitenta, é considerada um resultado endógeno -e portanto não

inevitável- da conjunção entre má gerência macroeconômica e controles legais-administrativos, a qual, ao provocar valorização real nas taxas de câmbio oficial, além de extrema dilatação nos spreads em relação ao mercado paralelo, teria estimulado o uso dos mecanismos não-oficiais de ingresso e a simétrica saída de capital registrado.

A partir disto algumas ressalvas devem ser feitas frente a esse cenário como nos mostra Otaviano:

_ Deve-se ter em mente que as decisões de investimentos aqui relevantes pressupõem um cálculo essencialmente estratégico que envolve expectativas tanto a nível macro como microeconômica.

A desregulamentação não irão findar com o clima negativo existente na economia brasileira. Como nos mostra Otaviano dos Santos:

_ O desmonte servirá possivelmente como uma oportunidade ímpar para o êxodo de capital doméstico ou estrangeiro e/ou para acentuação do grau de instabilidade cambial.

A questão da retomada do investimento direto estrangeiro insere-se no contexto maior de recuperação do clima de investimento da economia brasileira, do estado de confiança em relação ao seu desempenho futuro. A eliminação das incertezas requer a adoção de medidas de caráter fiscal, monetário e de combate à inflação, cuja discussão foge ao escopo deste trabalho. No entanto, pode-se afirmar que o equacionamento dos desequilíbrios é muito mais importante para a atração de investimentos externos do que qualquer concessão de vantagens

ao capital estrangeiro. Sem dúvida, fatores conjunturais vieram retardar aos fluxos de investimento direto estrangeiro no Brasil, como por exemplo à elaboração da nova Constituição, as incertezas relativas ao desdobramento das negociações sobre o endividamento externo e mesmo a indefinição quanto à política de conversões da dívida externa em capital de risco, hoje equacionada. Porém, os desequilíbrios macroeconômicos experimentados pela economia brasileira atuam como sérios entraves à realização do investimento a nível agregado e, conseqüentemente, dos investimentos estrangeiros.

As restrições externas de financiamento que o Brasil hoje enfrenta revestem ainda de maior importância a participação do investimento direto estrangeiro nessa nova etapa de desenvolvimento brasileiro. Além disso, a atual restrição de financiamento do setor público, também associada à restrição externa (e de difícil resolução no curto prazo), apresenta-se como entrave à reprodução do padrão de financiamento por parte do estado de importantes segmentos de insumos básicos e bens de capital, que caracterizou o processo de industrialização do país. O equacionamento dessa questão transcende assim o aspecto meramente financeiro, ganhando contornos de natureza política.

O mercado interno deverá continuar representando importante elemento de atração de investimentos externos, porém a economia brasileira desfruta hoje de vantagens locais adicionais. Diante das profundas alterações das paridades cambiais e das perspectivas de manutenção desse processo, a localização do Brasil na *área de influência do dólar* torna-se vantajosa. A perda de competitividade de setores industriais europeus e japoneses, advinda da valorização de suas moedas

frente ao dólar norte-americano, induz à realocação da produção industrial daqueles países para regiões não afetadas por esse processo, nas quais se destacam os próprios EUA e os demais países do continente americano. E a medida de tal movimento de realocação envolva atividades de alguma sofisticação tecnológica, o nível de complexidade e maturidade da estrutura industrial brasileira também se apresenta enquanto vantagem locacional adicional.

Como os fluxos internacionais de investimento são frutos do processo de acumulação e crescimento das firmas e da dinâmica de competição, é importante observar algumas tendências que hoje se apresentam. Os investimentos associados ao deslocamento das produção têm, por natureza, caráter exportador. Nessas condições, a colocação de requisitos de desempenho exportador nas negociações com tais investidores não se configura como obstáculo à realização das inversões e, adicionalmente, atende às necessidades de crescimento das exportações.

Outra tendência importante a ser considerada é a de formação de *joint ventures*, que se acentua a partir dos anos 70 como uma nova forma de organização empresarial, tanto para grandes corporações como para pequenas firmas. No Brasil esse movimento se deu de modo bastante significativo, principalmente com associações de capitais privados, embora a presença estatal nesse tipo de empresa não seja irrelevante. Nesse contexto caberia ao estado importante papel no fortalecimento da posição nacional nas negociações com os sócios estrangeiros.

Compete ainda ao estado responsabilidades as mais relevantes, devendo, assim, pautar-se por objetivos bem definidos. Se, por um lado, a estratégia de integração

competitiva se coaduna com a atuação das empresas estrangeiras, ela requer também a ativa participação de capitais nacionais, que deverão estar habilitados a atuar em um contexto internacional no qual porte e capacitação tecnológica são elementos fundamentais na concorrência. Cabe pois ao estado brasileiro parte do desafio de articular a formação de grandes grupos nacionais que, progressivamente, num horizonte de longo prazo, deverão desempenhar esse papel. Para tanto os instrumentos de política industrial em poder do estado deverão ser utilizados no intuito de induzir e viabilizar a consolidação de tais grupos, o que tornará necessário inclusive a reorganização da atuação dos capitais em várias atividades industriais. Esse processo de integração competitiva é por natureza de *mão-dupla*, devendo poi gerar impactos sobre as importações brasileiras. Nesse sentido, torna-se importante a redefinição da estrutura tarifária e de outros instrumentos de controle, dentro de um contexto de seletividade cujo objetivo maior seria conferir maior competitividade à produção brasileira. Paralelamente, o estado deverá ainda desempenhar importante papel na formação de recursos humanos qualificados, indispensáveis à capacitação tecnológica nacional, quer pela via do desenvolvimento, quer pela via da absorção através de compras, associações ou acordos.

Otávio de Barros encaminha-nos na idéia de que há uma remota possibilidade de retomada dos fluxos de investimentos estrangeiros no Brasil nos próximos anos pois o Investimento Direto Estrangeiro mudou essencialmente de perfil e direção nos últimos anos e justamente no sentido oposto do que a economia brasileira caminhou nos últimos anos.

O que se observa no processo de reconcentração do investimento direto no hemisfério Norte é que esta diretamente ligado as profundas mudanças nas formas de organização da produção industrial possibilitadas pelo advento da telemática e aos novos padrões emergentes de competitividade entre Nações.

Essas mudanças estão associadas aos fenomenos de proliferação dos conglomerados integrados em rede verticalmente e também da integração em rede de empresas diferentes atuando no mesmo ramo industrial, além das novas formas de cooperação entre Firms *principalmente em pesquisas e desenvolvimento.*

Economia de energia, mão de obra e matérias-primas bem como a tecnologia de informação aplicadas a produção e distribuição são características básicas dessa nova forma de organização industrial, e são restritos aos países com capacidade de gestão dessas inovações. Dessa maneira, os investimentos diretos necessariamente se reconcentram ainda mais no hemisfério Norte pois esse tipo de organização produtiva só estão presentes em países desenvolvidos onde a estão consolidados.

Bases tecnológicas, redes empresariais com modernas tecnicas de gestão, aprovisionamento e entrega (just in time), sistema de qualificação social e mercados cada vez maiores.

Atmosfera propicia à inovação e a pesquisa de novos produtos e processos não existem em países em desenvolvimento.

As multinacionais que operam no Brasil ainda seguram pela chamada transnacionalização velha onde amparam-se no prolongamento do ciclo de venda de tecnicas antigas e envelhecidas nos países desenvolvidos. Além de não se moverem diante da desqualificação sócio-profissional, as empresas multinacionais não estão estruturadas para lançarem mão de

processos modernos de gestão e distribuição, condições de trabalho, realização pessoal, liberdade política, que são tão importantes quanto as necessidades objetivas tem que ser relegadas a um segundo plano devido ao alto nível de destituição material *fome e carências elementares* existente no país. Além de restritamente informatizadas e robotizadas.

O processo de multinacionalização no Brasil se faz ainda em parametros que convive com a desqualificação Social e padrões de competitividade ultrapassados do ponto de vista fiscal e cambial. A ausência de formulação de políticas que visem uma internacionalização estratégia para que as empresas nacionais possam visar ter acesso a *formas de integração em rede* e ter um comportamento corporativo a nível do desenvolvimento de novos produtos e processos. Além disso à estabilização macro da economia visando taxas razoaveis de crescimento e menor dependência de recursos externos é fundamental para se pleitear um incremento do investimento direto estrangeiro pelo menos para se manter o funcionamento com modernização dos setores dinâmicos da economia brasileira.

Deve-se adotar algumas medidas visando, além da retomada do investimento direto estrangeiro, a solução da crise doméstica; dentre as quais podemos citar as seguintes proposições:

- Apoio as exportações; o que não significa aceitar os mecanismos perversos vigentes; as exportações podem passar a de 9% a 11% ou 12% do PIB;
- Lançar mão de instrumentos para que o impacto monetário das operações externas seja minimizado, o que em parte já passaria a ser garantido pela redução desejada do saldo comercial;

- Colocar superavit comercial a serviço primeiramente do fortalecimento de reservas e posteriormente a serviço de uma estratégia industrial e tecnológica;
- Política realista de preços e tarifas públicas visando não apenas a saúde financeira das empresas públicas produtivas e evitando que itens tais como eletricidade, transporte, aço etc...sejam indiretamente exportados, sem que o setor público se beneficie disso ex: *exportação de alumínio altamente intensiva em eletricidade.*

Proposição relativas a taxa de cambio e reservas.

- Recuperar e manter reservas altas, com câmbio estável, como forma de equacionar também o problema da dívida interna. Não há política monetária possível sem reservas. Não há como neutralizar o estoque de dívida interna sem reservas para lastrear o alongamento. Além disso é trunfo vital em qualquer negociação;
- Minimização da vulnerabilidade cambial *estabilização de taxa de câmbio* na tentativa de evitar flutuações bruscas nos ativos e passivos em moeda estrangeira;
- Planejar uma estratégia de liberalização cambial, com horizontes de longo prazo, de forma a que a malha produtiva se adere aos novos padrões de competitividade, sem riscos de desmantelamento do tecido industrial.

Proposições relativas a reinserção no sistema financeiro internacional

- Promover maior liberalização e modernização dos mercados financeiros domésticos, abolindo reservas de

mercado para instituição de crédito e intermediação; esta liberalização não pode, em hipótese alguma, se dar como medida isolada, sob o risco de perder um trunfo de negociação;

- Tornar possível a participação dos bancos estrangeiros no país, na intermediação das operações acima mencionadas, vinculando operações internas dos bancos estrangeiros a mobilização e apoio que possam promover de novos recursos externos sob seu próprio risco;

- Incentivos a redução da dívida poderiam servir de condição para a atuação dos bancos estrangeiros no Brasil;

- Permitir o desenvolvimento de um mercado de capitais mais integrado internacionalmente, o que depende obrigatoriamente de redução significativa na dívida externa;

- Ampliar mecanismos de financiamento do comércio exterior, o que significa necessariamente buscar formas de inserção nas relações financeiras internacionais;

- Manter abertos fluxos financeiros provenientes de instituições multilaterais, evitando a ocorrência de fluxos negativos junto as mesmas. Entretanto, não convem negociar empréstimos oficiais em troca de reformas de políticas econômicas ou de desenvolvimento.

Proposições quanto a transferência de recursos para o exterior:

- Reduzir as transferências de recursos financeiros ao exterior, de forma compatível a uma ampla reforma

financeira e do mercado de capitais;

- Assegurar que qualquer política de redução do estoque da dívida externa (e consequentemente do fluxo) repercuta imediatamente sobre a capacidade de auto-financiamento do setor público produtivo endividado;

- Viabilizar amplo acordo de renegociação da dívida externa que exija a securitização global da dívida externa, e a partir daí, tornar possível alongamentos, conversões da dívida em investimentos prioritários (conversão de juros e não de principal) e recompra de títulos no mercado secundário.

Proposições quanto ao investimento estrangeiro:

- Estimular o investimento direto estrangeiro sem promover modificações na legislação básica que rege sua atuação; trata-se de eliminar formas de controle desnecessárias, inclusive em segmentos que o setor público atua monopolisticamente (chamada privatização na margem, ou seja envolve apenas novos investimentos);
- Promover uma ampla flexibilização das reservas setoriais de mercado, eliminando-se os mecanismos cartoriais vingentes, particularmente de setores considerados não estratégicos.

BIBLIOGRAFIA

BANCO MUNDIAL, *Foreign investment policies in Brazil*, Abril / 1990.

BARROS, Otávio , *Requiem para a velha multinacional*, artigo do IESP - FUNDAP, 1990.

BNDES, *O capital estrangeiro na indústria brasileira*, Rio de Janeiro, 1987.

BNDES, DEEST, *Súmulas prospectivas: papel e celulose*, Rio de Janeiro, Out / 1986, 27 p., (BNDES DEEST, Textos para discussão, 3).

BNDES, DEEST, *Súmulas prospectivas: petroquímica*, Rio de Janeiro, Jan / 1987, 50 p., (BNDES DEEST, Textos para discussão, 6).

BNDES, DEPTO, *Plano de ação 1986*: Rio de Janeiro, 1986.

CAVES, R. E., International corporations: the industrial economics of foreign investment, *Economica*, (38): 1-27, Feb / 1971.

CEPAL / ONU, Banco de dados sobre inversion extranjera directa en América Latina y el Caribe, Setembro / 1986.

DADOS E IDÉIAS, São Paulo, Gazeta Mercantil.

FRITSCH, W. & FRANCO, Gustavo, Brazilian external adjustment in the 1990s: the role of foreign direct investment, Rio de Janeiro, PUC, 1989.

JORNAL DO BRASIL, Rio de Janeiro, 13/Março/1988.

LAHERA, E., Las empresas transnacionales y el comércio internacional de América Latina, *Revista de la Cepal*, Abril/1985.

MELLO, G. & FARIAS, O., O capital estrangeiro na indústria brasileira: comentários sobre a atualidade e perspectivas, Rio de Janeiro, 1988.

SANTOS, Otaviano C., Relatório de avaliação do relatório nº 8169 do Banco Mundial, junho / 1990.

TAVARES, M. Conceição, Da substituição de importações ao capital estrangeiro, Zahar Editora, Rio de Janeiro, 1986.